



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária 5 - 21/03/2014

PORTARIA Nº 348 DE 21 DE MARÇO DE 2014

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 2221 de 07/08/2013, publicada no DOU de 08/08/2013, página 36, seção 2, a Lei nº 8.112/90, o Estatuto, o Regimento Geral, e tendo em vista o que consta na NOTA Nº 055/PF.UFRA/PF.PA/PGF/AGU e o Processo nº 23084.012243/2011-74, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90, designando:

Presidente: Luis Rennan Sampaio Oliveira – Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1632663 – Lotação: Campus Parauapebas;

Membro: Ewerton Carvalho de Souza – Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1802755 – Lotação: Instituto de Sócio Ambiental e de Recursos Hídricos – ISARH;

Membro: Vera Lúcia Ferreira Rodrigues – Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 702284 – Lotação: Instituto de Ciências Agrárias - ICA.

Art. 2º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, desta portaria, no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria sob pena de responsabilidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

UFRA/PROGEP – BOLTIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 4 Fevereiro 2014

Periodicidade: Mensal e Extraordinária
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloiso Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor: Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Ranyelle Foro de Sousa

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Sara Danielle Cabral Coelho